

# ***O Emprego em Portugal***

- ***Desmistificar os 133.700 empregos “criados” pelo 1º Ministro***
- ***Aplicação do QREN na Formação Profissional***
- ***Os Jovens e o Desemprego***

## I. DESMISTIFICAR OS 133.700 EMPREGOS “CRIADOS” PELO 1º MINISTRO

De entre todas as promessas eleitorais que o Partido Socialista fez aos eleitores nas últimas eleições legislativas, assume particular relevância a da criação, durante o espaço da legislatura, de 150.000 novos empregos.

Esse compromisso foi abundantemente difundido em cartazes espalhados de Norte a Sul de Portugal e assumiu um carácter emblemático, porque a questão do emprego é, porventura, aquela que mais preocupa os portugueses. Todavia, **o desempenho da economia nacional**, no decorrer desta legislatura, **tem sido medíocre e a criação de emprego quase nula**, apesar das condições internas e externas extremamente favoráveis de que tem beneficiado o governo.

Foi nesse quadro e em plena *rentrée* política, que **Sócrates veio anunciar, *urbi et orbi***, que a meta da criação dos 150 mil postos de trabalho está praticamente atingida, pois já foram criados 133, 7 mil no decurso da actual legislatura. Tal não corresponde minimamente à verdade.

Aliás, à cautela, o Ministro do Trabalho, em declaração aparentemente contraditória, veio dizer que o governo não está obcecado em cumprir esse compromisso, acrescentando que, perante a evolução do quadro macro-económico nacional, é hoje mais difícil cumpri-lo do que há seis meses ou um ano atrás.

Na verdade, àqueles **133,7 mil postos de trabalho** anunciados por José Sócrates, há que retirar 36 mil postos de trabalho de pessoas que, embora residindo em Portugal, arranjam emprego e trabalham no estrangeiro. No primeiro trimestre de 2005, cerca de 27,5 mil residentes em Portugal trabalhavam no estrangeiro, enquanto no final do 2º trimestre de 2008 eram 63,3 mil portugueses que se encontravam nessa situação.

Ou seja, **36 mil, cerca de 30% desses empregos anunciados pelo Primeiro Ministro, foram criados no estrangeiro**, com particular destaque para a Galiza, Badajoz e Ayamonte.

**Os boletins do Eurostat**, dos meses de Junho e Julho, **também se encarregam de desmentir categoricamente a versão optimista governamental** e revelam que Portugal está a criar menos emprego do que aquele que o governo apregoa. De facto, entre o 3º trimestre de 2005 e o 2º trimestre de 2008, em Portugal, a criação de emprego foi de 0,3 %, enquanto que na zona euro foi de 1,5 %, o que diz bem da insuficiência e limitações relativas do crescimento económico português e da criação de emprego associada.

Acresce ainda que, muitos dos empregos criados, em virtude da sua precariedade e características (hotelaria, serviços, call-centers), foram ocupados por cidadãos estrangeiros residentes em Portugal. De facto a população estrangeira com estatuto de residente aumentou 126 mil pessoas, de 2005 para 2007 (275 mil para 401 mil).

Em idêntico período a população residente aumentou 47.983 pessoas, o que significa que cerca de 78 mil portugueses deixaram de residir em Portugal entre 2005 e 2007. Isto é, emigraram em busca de melhores condições de vida.

Outro facto objectivo é o da qualidade do emprego criado – **a maioria dos empregos criados são sub-empregos**. A população empregada aumentou entre os segundos trimestres de 2005 e 2008 em cerca de 96 mil pessoas. Destas, cerca de 28 mil (30 % desse valor) correspondem a pessoas que trabalham entre 1 a 10 horas por semana. E cerca de 40 mil (cerca de 42 %) correspondem a pessoas com um emprego parcial. Na verdade, no 2º trimestre de 2005 o emprego parcial atingia 590 mil pessoas e no 2º trimestre de 2008 eram aproximadamente 630 mil.

Estamos, por isso, perante uma **mistificação dos 133,7 mil postos de trabalho anunciados por José Sócrates**:

- cerca de **36.000** trabalham no estrangeiro;
- cerca de **28.000** têm um emprego com uma duração semanal de trabalho inferior a 11 horas;
- cerca de **40.000** estão empregados a tempo parcial;
- **29.700** empregos são de serviços, essencialmente em **áreas comerciais e call-centers**.

Por último, o aumento do desemprego entre os detentores de um grau académico, onde se relevam as declarações irreais do Ministro do Ensino Superior, em Abril, ao referir que *“quase não há desemprego entre licenciados”*, completamente deslocados dos factos. **Entre 2005 e 2007 o desemprego de pessoas com grau académico aumentou de 46,2 mil para 59,3 mil pessoas** (variação de 28,4%) sendo que, a taxa de desemprego se situa, de acordo com os dados do INE, no segundo trimestre de 2008, em 5,8%.

**Todos estes dados constam dos relatórios do INE.**

Temos, pois, em matéria de emprego, aquilo que poderíamos definir como a **Crónica de uma Fraude Anunciada**, já que não só a quantidade de emprego é inferior à anunciada pelo governo como, também, a precariedade dos empregos criados, a baixa qualificação do emprego e o crescente desemprego de habilitações superiores, põem em evidência o caminho errado para o qual o país está a ser conduzido.

Estes dados desmentem o governo e reflectem a realidade concreta da situação do emprego e desemprego em Portugal. Apesar disso, vamos de certeza continuar a assistir às manifestações de propaganda oficial de **um governo já despudoradamente em campanha eleitoral**, procurando convencer os mais incautos que Portugal é o país das maravilhas.

Mas não é este o país que queremos, nem é este o emprego que o relançamento da economia precisa. Por isso, não nos podemos resignar a este **Portugal “faz de conta”, produto da governação socialista**. É necessário mudar e construir um Futuro Melhor.

Quadro (parte 1) obtido em <http://www.ine.pt>

		Taxa de desemprego (Série 1998 - %) por Sexo, Grupo etário e Nível de escolaridade mais elevado completo							
		Período de referência dos dados							
		2.º Trimestre de 2008							
		Local de residência							
		Portugal							
		PT							
		Nível de escolaridade mais elevado completo							
		Total	Nenhum	Básico - 1º Ciclo	Básico - 2º Ciclo	Básico - 3º Ciclo	Secundário e pós-secundário	Superior	
		%	%	%	%	%	%	%	
Sexo	Grupo etário								
HM	Total	7,30	5,50	6,80	7,10	9,20	7,70	5,80	
	15 - 24 anos	14,30	o	35,90 §	13,90	12,50	13,70	17,40 §	
	25 - 34 anos	8,10	8,40 §	14,50	7,10	8,40	7,50	7,70	
	35 - 44 anos	6,80	13,10 §	7,40	6	8,80	5,60	4,50	
	45 - 64 anos	6,40	8,10	6,70	6,20	8,40	6,10	1,40 §	
	65 e mais anos	0,20 §	o	o	-	-	-	-	
H	Total	6,30	7,30	6,90	5,60	6,90	6,20	4,30	
	15 - 24 anos	11,70	o	28,60 §	10,70	11,30	9 §	19,70 §	
	25 - 34 anos	5,90	7,90 §	14 §	4,40	5,10	6,40	5,10 §	
	35 - 44 anos	6,20	13 §	7,70	5,70	6,90	3,80 §	4,60 §	
	45 - 64 anos	6,20	10,20 §	6,90	4,90 §	6,30	6,90 §	1,70 §	
	65 e mais anos	0,30 §	o	o	-	-	-	-	
M	Total	8,40	3,90 §	6,80	9,30	12	9,30	6,80	
	15 - 24 anos	17,50	-	57,90 §	21,40 §	14,10	18,10	16,70 §	
	25 - 34 anos	10,50	o	15,20 §	11,50	12,80	8,60	9,20	
	35 - 44 anos	7,30	13,40 §	7	6,40	11	7,50	4,50 §	
	45 - 64 anos	6,60	6,70 §	6,60	7,90	10,90	5,10 §	1,20 §	
	65 e mais anos	-	-	-	-	-	-	-	

Taxa de desemprego (Série 1998 - %) por Sexo, Grupo etário e Nível de escolaridade mais elevado completo - Trimestral; INE, Inquérito ao Emprego

Última actualização destes dados: 14 de Agosto de 2008

## II. O QREN e o Programa Operacional Potencial Humano

O Programa Operacional Potencial Humano (POPH) é o maior programa do Quadro de Referência Estratégico Nacional (QREN) com uma dotação financeira total (do Fundo Social Europeu mais a correspondente contrapartida pública nacional) superior a 8 **(oito) mil milhões de euros**, para o período compreendido entre 2007 e 2013.

**O arranque do POPH tem sido atribulado** e se tivermos como termo de comparação todas as anteriores transições de QCA (Quadros Comunitários de Apoio), que também tiveram atrasos, pode concluir-se que o processo de implementação do QREN está a derrapar mais do que foi o período médio de implementação nas anteriores transições de Quadro.

Principais lacunas no processo de implementação do QREN:

### 1. Em vez de Simplificar, Complica-se

O princípio da simplificação previsto e consagrado na alínea c) do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 312/2007, de 17 de Setembro, não parece ter sido minimamente atingido. Por exemplo, a possibilidade de declaração de despesas prevista no n.º 2 do artigo 35.º e artigo 36.º do Decreto Regulamentar n.º 84-A/2007, de 10 de Dezembro, amplamente apregoada como um exemplo de simplificação, nunca chegou a ser implementada, não obstante o disposto no n.º 4 do artigo 1.º do Despacho Normativo n.º 4-A/2008, de 24 de Janeiro, que refere que tal regulamentação será publicada posteriormente.

Ora, o certo é que as candidaturas foram abertas e estão já em plena execução as formações aprovadas e tal regulamentação ainda não existe.

**Outro exemplo de simplificação amplamente apregoado foi a implementação de um sistema de informação – SIIFSE – previsto no artigo 11.º do Decreto Regulamentar n.º 84-A/2007, de 10 de Dezembro. Porém, tal sistema ainda está em construção**, o que tem dificultado em muito as entidades na apresentação de candidaturas e respectivos pedidos de reembolso. Isto é, tem sido **um foco gerador de complexidades e atrasos na implementação do POPH, ao invés de ter introduzido qualquer simplificação nos procedimentos.**

No que se refere aos sistemas de informação, é ainda de referir que todas as entidades que promovam formação de dupla certificação, associada à Iniciativa Novas Oportunidades, têm também que replicar os registos num outro sistema de informação do Ministério da Educação – o SIGO – **cuja lentidão de processamento tem levado as entidades a exasperar e ao desespero no seu manuseamento.**

## 2. Poder discricionário na atribuição dos subsídios

Nos termos do disposto no preâmbulo do Decreto-Lei n.º 312/2007, de 17 de Setembro, entre outros, contam-se os seguintes princípios orientadores do QREN e dos programas Operacionais:

- a) a concentração das intervenções, dos recursos e das tipologias de acção, especialmente prosseguida através da consagração de um número reduzido de programas operacionais temáticos e de uma estruturação temática dos programas operacionais regionais do continente, que propiciam o estabelecimento de sinergias e complementaridades entre instrumentos de política pública;
- b) a selectividade e a focalização dos investimentos e acções de desenvolvimento, a concretizar pela utilização de critérios rigorosos de selecção e de hierarquização de candidaturas;

Estes princípios, a serem honestamente prosseguidos seriam louváveis. Todavia, a concentração e a selectividade também podem dar azo a um maior poder discricionário do decisor e à tendência para a prepotência na utilização dos dinheiros públicos, em que o subsídio funciona como prémio ou castigo para as entidades bem ou mal comportadas, respectivamente.

E uma boa forma de aferir se os princípios legalmente estabelecidos estão a ser observados, é questionar que sinergias e complementaridades entre instrumentos de política pública foram já propiciados, neste primeiro ano de execução do POPH? E quais os rigorosos critérios de selecção e hierarquização de candidaturas que foram estabelecidos?

**É que os critérios que se conhecem e a forma como se desencadeou a sua aprovação e publicação são de uma subjectividade e ambiguidades tais que legitimam os maiores receios.**

Estes critérios, constantes dos Regulamentos Específicos das diferentes tipologias de intervenção do POPH e plasmados em grelhas de avaliação foram divulgados no sítio do POPH ([www.poph.qren.pt](http://www.poph.qren.pt)), em Fevereiro de 2008, aquando do anúncio de abertura das candidaturas. Porém, os respectivos despachos de aprovação dos referidos regulamentos específicos só viriam a ser publicados em Diário da República em Julho de 2008 (8, 9 e 10 de Julho). E da sua análise **não se encontram quaisquer factores de inovação que permitam caracterizar tais critérios de selecção como rigorosos.**

Muito pelo contrário, não se encontram grandes diferenças dos critérios de selecção até agora em vigor no POEFDS e no PRODEP e que, alegadamente, não serviam os propósitos da selectividade das intervenções.

### 3. Indefinição e instabilidade na equipa do POPH

A agravar estas dúvidas de rigor está o facto de não parecer existirem garantias de estabilidade e tranquilidade na equipa que compõe o POPH. Senão vejamos:

- a) Não existe ainda secretariado técnico, nos termos previstos no artigo 56.º do Decreto-Lei n.º 312/2007, de 17 de Setembro;
- b) As equipas que têm suportado o arranque do POPH, compostas por funcionários até agora afectos ao POEFDS, ao PRODEP e ao POAP do QCA III, estão numa situação de precariedade e de absoluta indefinição. Por exemplo, no caso dos funcionários afectos ao POEFDS, foi publicado o Despacho n.º 26327/2007, em 16 de Novembro, que referia que no **prazo de 60 dias seria publicada a lista** nominativa das pessoas que transitariam para o POPH. **Tal lista só foi publicada 220 dias depois**, em 7 de Julho de 2008, pelo Despacho n.º 18120/2008. Da análise desta lista, bem como da lista publicada no dia 8 de Julho, com as pessoas que transitam do PRODEP, constata-se que **a grande maioria dos membros da equipa do POPH tem contratos de trabalho precários**, com termo incerto.
- c) Em contrapartida, os membros da Comissão Directiva apetrecharam-se depressa e bem com os meios de transporte adequados (ver Despacho n.º 18858/2008, de 15 de Julho), afectando ao POPH **12 viaturas**.

### 4. Uma distribuição marcada pelo calendário eleitoral

No que se refere ao estado de implementação do POPH e de alguns dados agregados, conclui-se:

- a) foram **já aprovadas candidaturas no montante total de cerca de 2,5 mil milhões de euros**, ou seja, cerca de 30% da dotação global do PO;
- b) desse valor, cerca de **1 milhão de euros foi afecto a escolas, públicas e privadas**, nomeadamente escolas profissionais;
- c) os 2,5 mil milhões de euros aprovados estão **distribuídos de um modo praticamente equitativo** entre entidades públicas (com destaque para as escolas secundárias públicas e os centros de formação da rede do IEFP) e entidades de natureza privada (com destaque para as escolas profissionais, as entidades de natureza associativa e as entidades privadas sem fins lucrativos);
- d) cerca de **800 milhões de euros** foram aprovados no Eixo 1 do POPH destinado à **qualificação profissional de jovens**, pretendendo-se abranger mais de **200 mil jovens**;

- e) cerca de **1,2 mil milhões de euros** foram aprovados no âmbito do Eixo 2 **destinado à dupla certificação de adultos**, onde estão contemplados os custos com o funcionamento dos Centros Novas Oportunidades (cerca de 200 milhões de euros), a realização de cursos de Educação e Formação de Adultos (cerca de 700 milhões de euros) e a realização de formações modulares certificadas (cerca de 300 milhões de euros);
- f) com a realização dos cursos EFA acima referidos irão ser abrangidos cerca de **65 mil adultos**, na sua maioria desempregados;
- g) **os apoios às empresas**, nomeadamente para a formação contínua dos seus trabalhadores, **não ultrapassa os 30 milhões de euros**;
- h) a tipologia da formação-acção para as PME só agora está a ser implementada com o decorrer do período de candidaturas aos vários Organismos Intermédios (AIP, AEP, AI Minho, CCP e CEC-Conselho Empresarial do Centro).

Ou seja, os apoios já concedidos apontam para áreas de formação que permitem **fazer descer, pela via da Formação Profissional, o número de desempregados**, enquanto os apoios à economia real, às PME's, continuam em **“banho maria”**.

## 5. Governo Centralista tudo controla

Dos dados apresentados conclui-se que o Programa apresenta uma grande concentração de apoios a entidades de natureza pública e a entidades privadas sem fins lucrativos, que **dependem exclusivamente dos subsídios para o exercício da sua actividade**. E concentra-se nos Eixos que apoiam a formação inserida em sistemas que se realiza em **moldes perfeitamente formatados e pré-estabelecidos, sem margem para quaisquer ajustamentos a realidades mais específicas**.

Ou seja, é mais um **exemplo do centralismo de Estado que tudo define e tudo determina**, não deixando qualquer margem de manobra para a iniciativa privada.

A este propósito, refira-se que a possibilidade do acesso de pessoas singulares aos apoios do FSE (**o designado cheque-formação**), previsto no artigo 16.º do Decreto Regulamentar n.º 84-A/2007, de 10 de Dezembro, acabou por nunca ser regulamentado. Isto é, **não são encorajadas quaisquer medidas que estimulem o desenvolvimento de um mercado da formação profissional** onde os critérios de selecção ditados pelas regras da oferta e da procura poderiam demonstrar mecanismos de selectividade das intervenções mais rigorosos e necessariamente mais isentos e independentes do que aqueles que o Estado aplica.

## **OS JOVENS E O DESEMPREGO (Trabalho apresentado por Filipa Guimarães – coordenadora dos Jovens TSD)**

### **Contextualização**

A situação varia de escola para escola, mas, olhando para os cursos que mais estão a contribuir para o desemprego, surgem à cabeça formações como Psicologia, Serviço Social, Economia, Enfermagem.

Os cursos de Direito nas prestigiadas universidades de Lisboa e de Coimbra também não conseguem dar vazão a todas as centenas de jovens que formam anualmente e contribuíram com mais de 100 desempregados cada. Estes são apenas alguns dos muitos dados que se podem retirar do estudo divulgado pelo Ministério da Ciência e do Ensino Superior. Globalmente, em Dezembro de 2007, estavam registados nos centros de emprego 39.627 diplomados do ensino superior, o equivalente a 4,5 % da população entre os 25 e os 64 anos que tem esta formação.

As últimas estimativas do INE apontavam para um valor próximo dos 60 mil. Outras características desta população: são jovens (75% têm menos de 35 anos), inscreveram-se há menos de um ano (75%), estão particularmente concentrados na Região Norte (41%) e são maioritariamente mulheres. Elas já estão em maioria na população geral desempregada, mas a dificuldade em encontrar trabalho parece agravar-se com o aumento das habilitações: a taxa passa de 59% de inscritas sem habilitação superior para 71% entre as que têm esse nível de ensino.

As licenciaturas em Psicologia contribuem muito para esta situação, encontrando-se no topo da tabela com maior número de desempregados. As Humanidades e Serviços Sociais destacam-se também pela negativa.

A Formação de Professores é a área com mais inscritos há um ano (20%). Os licenciados são os mais atingidos pelo desemprego, mas existem ainda 457 mestres e 66 doutorados (0,2%) inscritos em centros de emprego. Ao longo do tempo, a população com habilitação superior aumentou 20%, o que "revela a capacidade do mercado de trabalho para absorver os novos diplomados".

Muitos jovens licenciados "arrumam" o diploma na gaveta e dirigem-se a empresas de trabalho temporário, dispostos a aceitar qualquer tarefa por qualquer remuneração. Cerca de 80% de todos os currículos que as empresas de trabalho temporário recebem são de licenciados. São sobretudo da área das Ciências Sociais, embora também comecem a aumentar na área das Ciências Exactas. Só no mundo dos "call centers", onde o pagamento à hora fica em média pelos 2,5 euros, 35% dos cerca de 7500 operadores têm um curso superior. Também nos super e hipermercados são cada vez mais os diplomados na reposição de stocks ou atrás das caixas registadoras.

## **Altas Aspirações: "chegar longe mas devagar"**

Estes últimos anos evidenciaram as aspirações que os jovens apontam para a obtenção de mais elevados níveis de qualificação académica. Estas aspirações estarão provavelmente associadas a elevadas expectativas de mobilidade social. Os jovens acreditam ser possível passar de uma classe social para outra. A questão problemática é a seguinte: será que o sistema de ensino não estará inculcando nalguns jovens expectativas desmesuradas, ou pelo menos desproporcionadas, relativamente à realidade do mundo do trabalho? A grande preocupação que os jovens revelam ao viverem (ou imaginarem viver) uma situação de desemprego é, para cerca de 70% deles, a falta de dinheiro.

A precariedade destes jovens em relação ao mundo do trabalho pode avaliar-se através de vários indicadores. Em primeiro lugar, 45% dos jovens portugueses que trabalham e que não fazem, ou nunca fizeram, quaisquer descontos para a Segurança Social encontra-se neste grupo. Em segundo lugar, 55% deles já mudou várias vezes de emprego: 34% uma ou duas vezes, 10% três vezes e 7% quatro vezes. Em terceiro lugar, apesar da sua inserção precoce no mundo do trabalho, 29% deles já estiveram no desemprego.

Em situação de desemprego, os jovens menos instruídos que são também os de origem social mais humilde - são os que mais tendem a "aproveitar a primeira oportunidade de trabalho e de ganhar algum dinheiro". Para estes jovens, o problema do desemprego parece resolver-se, em grande medida, através do sub-emprego. Muito provavelmente traduzirão um índice de subdesenvolvimento, sentem uma responsabilidade (social) de começar a trabalhar. E como as oportunidades de emprego estável não estão ao alcance de todos, aproveitam qualquer oportunidade para trabalhar. Aliás, os segmentos menos especializados do mercado de trabalho são justamente aqueles que maior pressão sente a mão-de-obra clandestina, nomeadamente de imigrantes africanos.

O desemprego, o custo de uma habitação própria e o acesso ao primeiro emprego são as três grandes preocupações dos jovens portugueses, de acordo com um estudo do Observatório Português da Juventude.

Um estudo, baseado num inquérito a 814 pessoas, indica que pelo menos quatro em cada dez jovens (41,5%) elegem o desemprego como a primeira grande preocupação, seguindo-se o custo de habitação própria (30,6%) e a procura do primeiro emprego (26,8%). Um em cada cinco jovens (20%) considera o acesso ao ensino superior a sua principal preocupação. O documento revela ainda que pelo menos oito em cada dez jovens (86,4%) não participam em grupos cívicos, sociais ou políticos. Dos 13,5% que afirmam pertencer a alguma organização cívica, os partidos políticos abarcam a maior fatia, com 31,8%, seguindo-se as associações culturais (20,9%), desportivas (16,8%) e recreativas (15,5%).

Quanto à orientação política, 46,9% dos jovens inquiridos dizem que não se conseguem situar na "esquerda ou na direita". Os restantes distribuem-se à direita

(21,6%), à esquerda (18,1%), no centro-esquerda (6,8%) e no centro-direita (6,6%). Somadas as respostas dos jovens com opinião política, "a direita ganha à esquerda", adianta o estudo.

Em relação a actos eleitorais, a maioria dos jovens (51,3%) anda afastada dos votos, alegando que "não estava próximo da mesa de voto no dia das eleições" ou porque "tinham algo mais importante que fazer" (26,2%). Quanto à educação, 34,3% dos jovens portugueses querem concluir uma licenciatura, enquanto 19,5 % pretendem acabar o 12º ano de escolaridade. Apenas 8,7 % têm por objectivo uma pós-graduação e 7,7 % atingir o doutoramento.

### **Propostas dos Jovens Trabalhadores Sociais Democratas**

- Reforçar as relações económicas entre todos os Estados Membros da U.E, criando um espaço de empreendedores jovens;
- Criar programas de apoio, fomentando-se o acesso à formação e qualificação de novos quadros;
- Promover a formação contínua dos quadros jovens no nosso país;
- Estimular o desenvolvimento da cooperação no quadro da CPLP;
- Promover programas de desenvolvimento local e de criação de emprego.
- Fomentar programas de micro-crédito, enquanto opção credível da economia social, no que toca ao desenvolvimento de níveis elevados de empreendedorismo;
- Criação de redes de solidariedade económico-social;
- Promover o diálogo social e aumentar o número de estruturas de apoio aos jovens empresários, sem descurar o respeito pelas prestações sociais obrigatórias.

No domínio da empregabilidade, os Jovens TSD defendem que os Estados devem:

- Assumir o compromisso de desenvolver esforços para promover o emprego e a dignidade do trabalho;
- Promover o Estado – Providência e estimular boas práticas de responsabilidade social das empresas;
- Apostar na formação pessoal/profissional e numa maior interligação entre as necessidades do mercado de trabalho e o sistema educativo;
- Promover intercâmbios formais/informais entre os jovens trabalhadores e estudantes sobre os desafios e estratégias do mercado de trabalho, tendo em consideração as duas realidades;

- Desenvolver e implementar estratégias entre os diversos países da UE, que possam criar novas oportunidades de emprego aos jovens;
- Desenvolver a economia social como estratégia fundamental para o desenvolvimento local.

Termina-se este documento sobre os “**Jovens e o Desemprego**”, com uma passagem das afirmações constantes no site dos TSD: “*A causa principal dos TSD é contribuir para a construção do Portugal moderno, desenvolvido e mais justo que todos ambicionamos.*”

*Para alcançar esse objectivo, apostamos na dignificação do trabalho e numa economia aberta, sustentada por empresas competitivas, emprego qualificado e políticas sociais capazes de distribuírem com justiça e sem exclusões a riqueza nacional.*

*É para esse Portugal de qualidade e socialmente avançado que os TSD estão a trabalhar, orgulhosos do seu passado e sobretudo animados por uma confiança enorme na capacidade de trabalho e empreendedorismo dos Portugueses”.*